



PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA

Leiloeiro Público

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRAÍ

# LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL DE CAMINHÕES, VEÍCULOS, UTILITÁRIOS E SUCATAS

DATA: 25 de outubro de 2023 às 13h.

Local: Rua Quinze de Novembro, 390, Sta. Amália, Piraí/RJ.

(Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

Online no site: [www.pedroalmeidaleiloeiro.rio.br](http://www.pedroalmeidaleiloeiro.rio.br)

## CONDIÇÕES DO LEILÃO

1. O arrematante, no ato da compra, deverá pagar através de cheque o valor da arrematação, da comissão de 5%, ICMS, taxa de leilão e despesas com preparo da hasta pública. Os cheques serão depositados no primeiro dia útil após o leilão; Os cheques recebidos fora da Praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por TED/Depósito, na conta do Leiloeiro, em até 24hs.
2. O **ARREMATANTE** que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu pagamento, terá sua arrematação cancelada e pagará uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação. Cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do CPC. Corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do C. Penal);
3. Os veículos são de categoria oficial e a mudança desta, é de responsabilidade do arrematante, bem como transferência, remarcação de chassi, correção de dados nos documentos ou expedição de 2ª via, imposto, taxa, tarifa, DPVAT, MULTAS, inclusive ICMS se for o caso.
4. Todos os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não se aceitando reclamações posteriores;
5. O vídeo e ou fotos exibidos no site e ou durante o leilão são meramente ilustrativas, e não representam o estado da mercadoria e a quantidade real do bem vendido.
6. **É obrigatória a entrega da Carteira de Identidade e o Cheque ao funcionário do Leiloeiro;**
7. A Prefeitura não fornecerá qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens;
8. **A retirada dos lotes será mediante agendamento, conforme disponibilidade da Prefeitura.** Caso, o comprador não realize a retirada em até 15 (quinze) dias do agendamento, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da venda, não cabendo ao comprador a reclamação ou indenização a qualquer título;
9. **Caso o arrematante não vá pessoalmente retirar os lotes adquiridos, deverá nomear um representante portando uma AUTORIZAÇÃO devidamente assinada e com firma reconhecida.**
10. Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meio ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do artigo 335 do Código Penal Brasileiro, o qual fixa pena mínima de seis meses de detenção. É facultado ao **LEILOEIRO** direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu critério não julgar responsáveis.
11. Destaque-se que a atividade de **LEILOEIRO** não se enquadra como a de fornecedor de serviços, porque este, no exercício de sua atividade profissional, encontra-se regulado por lei específica (Decreto-Lei nº. 21.981/32), que em seu artigo 36 alínea "a" o impede de exercer o comércio direta ou indiretamente no seu nome ou alheio, sendo, nesse sentido, profissional regulamentado por lei para realização de tal procedimento, isto é apregoar.
12. Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do Edital deste Leilão, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja;
13. O Comitente vendedor se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, reunir, desmembrar os lotes e a cancelar no todo ou em parte o Leilão;
14. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessas condições, ou, das características dos lotes.



PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA  
Leiloeiro Público

DEVIDAMENTE AUTORIZADO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRAÍ

### VISITAÇÃO

Dias 23 e 24 de outubro de 2023 de 9h às 11h e de 12h às 16h e no dia do Leilão de 9h às 11h.

#### Locais:

Rua 17 de Outubro, 193, Centro, Pirai/RJ. – (Setor de Patrimônio)  
Rua Bulhões de Carvalho, 465, Casa Amarela, Pirai/RJ. (Sec. Mun. Serviços Públicos)

### CATÁLOGO

LOTE	DESCRIÇÃO
01	VW/Saveiro 1.6, LOZ8910, 2007, branca, alc/gas,
02	GM/S10 2.8, KNB5J63, 2004, branca, diesel,
03	Peugeot/Boxer M350, LRN5907, 2014, branca
04	Citroen/Jumper Amb, KPW3760, 2012/13, diesel, verde,
05	VW/Gol 1.0, KOL0590, 2005, branca, alc/gas
06	VW/Gol 1.0, LRZ1530, 2006, branca, alc/gas,
07	VW/Saveiro Amb 1.6, LKO9058, 2007/08, branca, alc/gas,
08	I/M. Benz Sprinter, KVJ2306, 2007/08, branca, alc/gas,
09	VW/Saveiro Amb 1.6, LKO5677, 2007/08, branca, alc/gas,
010	I/M. Benz Amb, KQQ3196, 2007, branca, diesel,
011	Motoniveladora Patrol Caterpillar 120H, série 5FM00868, 1997
012	VW/Kombi, LBW6199, 2006, branca, alc/gas, (REST. ADMINISTRATIVA)
013	VW/Saveiro 1.6, LOZ8910, 2007, branca, alc/gas,
014	Sucatas de bens hospitalares: Aparelhos de Pressão, macas, camas hospitalares, balanças, etc) (Bens do Fundo Municipal de Saúde)

Rua Uranos, 1063/214 – Ramos – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21060-070

Tel.: (21) 2560-4824 / (21) 96453-1821

E-mail: [pedroleiloeiro@yahoo.com.br](mailto:pedroleiloeiro@yahoo.com.br) home-page: [www.pedroalmeidaleiloeiro.rio.br](http://www.pedroalmeidaleiloeiro.rio.br)